



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 55 Guaratinguetá, 10 de MAIO de 2016

EDIÇÃO ONLINE nº 2654 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

EDIÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP • Tel: (12) 3128-2800 CEP 12.502-180

www.guaratinguetá.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.343, DE 02 DE MAIO DE 2016

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE MAIO DE 2016



PORTARIA Nº 004, de 02
de maio de 2016.

Instaura comissão para apuração de
excesso de faltas injustificadas do
servidor GLEDSON BATISTA DE
ALMEIDA.

A Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá, no uso da
competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 6.894 de 02 agosto de 2007, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica instalada a Comissão Sindicante para apuração de excesso de
faltas injustificadas do servidor GLEDSON BATISTA DE ALMEIDA – auxiliar de serviços
gerais na EMEF Profª Elvira Maria Giannico.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a
presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- 1 - HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU - RG: 16.141.611-2
- 2 - SÉRGIO PEREIRA COELHO - RG: 35.721.196-X
- 3 - FIDÉLIS JOSÉ GUIMARÃES - RG: 30.633.816

Art. 3º - Os trabalhos da comissão de apuração serão concluídos em 30 dias,
contados de sua instalação, com apresentação do relatório final.

Art. 4º - Fica designado o servidor LUIS VAGNER BAESSO SILVA - RG:
21.737.321-5 para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 02 de maio de 2016.

MARIA AUXILIADORA N. FORTES GONÇALVES
Secretária Municipal da Educação

**ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 060 DE 02 DE MAIO DE 2016**

Dotação Orçamentária a Suplementar

03.01.01-04.125.0514.2380 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de
Saneamento Básico

3000.00.00 - Despesa Correntes	
3300.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3390.00.00 - Aplicações Diretas	
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária a Anular

03.01.01-04.125.0514.2380 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de
Saneamento Básico

3000.00.00 - Despesas Correntes	
3300.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3390.00.00 - Aplicações Diretas	
3390.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 061, DE 02 DE MAIO DE 2016



Agência Reguladora
do Serviço de Água,
Esgotos e Resíduos
de Guaratinguetá

PORTARIA Nº 061,
de 02 de maio de
2016

Promove remanejamento de
dotações orçamentárias
suplementar de elemento de
despesa do orçamento, no
exercício de 2016

JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES, Diretor
Presidente, da ARSAEG, no uso de suas atribuições legais
e, especialmente, da constante na Lei 3.933 de 18 de
junho de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Promover o remanejamento de
dotações, para atender despesas Correntes, conforme
discriminação no Anexo Único.

Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de
Guaratinguetá, aos Dois Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Dezesseis.


José Hélio Marins Galvão Nunes
DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAEG

PORTARIA Nº 10.347, DE 27 DE ABRIL DE 2016



PORTARIA nº 10.347, de Dispõe sobre admissão de candidatos
27 de abril de 2016. aprovados no Processo Seletivo nº 001/2015
de Visitador de Saúde.

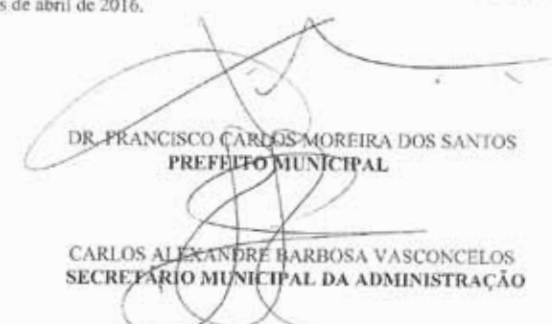
O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,
Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das
atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra
"a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomcar, para provimento de vagas na função de Visitador de Saúde,
aprovados no Processo Seletivo nº 001/2015:

NOME	
FUNÇÃO	
48º DAYANI STEFANI BRANDÃO PAIVA	VISITADOR DE SAÚDE
49º DEBORAH RIVELLO DO CARMO OLIVEIRA	VISITADOR DE SAÚDE
50º MARA ANDRESSA DA SILVA	VISITADOR DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos
vinte e sete dias do mês de abril de 2016.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L.

Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.348, DE 27 DE ABRIL DE 2016



PORTARIA Nº 10.348, de
27 de abril de 2016.

Autoriza a partir de 31/05/2016, a prorrogação do afastamento, por mais 2 anos, do servidor **LUIZ ALFREDO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 31 de maio de 2016, a prorrogação do afastamento, por mais 2 anos, do servidor **LUIZ ALFREDO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.349, DE 28 DE ABRIL DE 2016



PORTARIA Nº 10.349, de
28 de abril de 2016.

Nomeia com efeito retroativo a 14/04/2016, **GLAUCIA ALESSANDRA DA SILVA**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e revoga a Portaria 10.200, de 30 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 10.350, DE 28 DE ABRIL DE 2016



PORTARIA Nº 10.350, de
28 de abril de 2016.

Nomeia com efeito retroativo a 15/04/2016, **RENATA MARIA MACEDO DE ARAÚJO RODRIGUES**, para o emprego público em comissão de Subsecretária, da Secretaria Municipal de Agricultura.

PORTARIA Nº 10.351, DE 28 DE ABRIL DE 2016



PORTARIA Nº 10.351, de
28 de abril de 2016.

Nomeia com efeito retroativo a 01/04/2016, **PEDRO HENRIQUE DOS REIS MACIEL**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 10.352, DE 28 DE ABRIL DE 2016



PORTARIA Nº 10.352, de
28 de abril de 2016.

Nomeia com efeito retroativo a 09/04/2016, **LUCIANO HENRIQUE MÁXIMO**, para o emprego público em comissão de Subsecretário, da Secretaria Municipal de Esportes.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARATINGUETÁ
FORO DE GUARATINGUETÁ
1ª VARA

Av. Dr. Arlindo Pereira da Cunha, 280, Portal das Colinas - CEP
12516-410, Fone: (12) 3125-4133, Guaratinguetá-SP - E-mail:
guarat1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0007613-08.2014.8.26.0220
Classe Assunto: Ação Civil Pública - Concessão / Permissão / Autorização
Requerente: Fazenda Pública do Município de Guaratinguetá
Requerido: C. Alves Nogueira ME

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0007613-08.2014.8.26.0220

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr. Paulo César Ribeiro Meireles, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a C. Alves Nogueira ME, CNPJ 07.255.758/0001-10, na pessoa de sua representante legal Cristiane Alves Nogueira, brasileira, casada, Empresária, portadora do RG nº 25.167.602, inscrita no CPF/MF nº 261.540.868-22, que lhe foi proposta uma ação de Ação Civil Pública por parte de Fazenda Pública do Município de Guaratinguetá, alegando em síntese: "A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitou junto a Seção de Licitação, a contratação de empresa especializada para renovação da licença de uso do serviço limitado privado de radiocomunicação junto a ANATEL. Através da modalidade de Aquisição Direta nº 047/2012, a ré saiu-se vencedora pelo valor de R\$ 6.750,00. A ré tinha pleno conhecimento do objeto contratado, vez que em sua proposta constou 'legalização de serviço de radiocomunicação junto a Agência Nacional de Telecomunicações'. A ré recebeu da autora autorização de execução do serviço nº 001168/2012 e através de depósito bancário, em conta corrente nº 13003878-4, agência nº 0053 - Banco Santander, dia 03/07/2012, foi efetuado pagamento no valor total de R\$ 6.750,00. Todavia, conforme ficou posteriormente apurado, a ré não obteve êxito em conseguir junto a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL a renovação da licença de radiocomunicação. Conforme ofício nº 9888/2012-ERO100T, datado de 31/08/2012, expedido pela ANATEL, temos que a ré desconhecia as formalidades necessárias, bem como a legislação que trata da matéria. Assim, resta o ressarcimento aos cofres públicos pelo prejuízo causado, vez que a ré recebeu pelo valor contratado, sem contudo realizar o serviço, por total desconhecimento da legislação específica. Diante do exposto vem a autora requerer: 1) Citação da requerida, para responder aos termos da presente, no prazo legal, sob as penas da lei, com as advertências do art. 285 e/c 319 do CPC; 2) Procedência do pedido, com a condenação da requerida ao ressarcimento do valor de R\$ 9.768,90, o qual deverá corrigido monetariamente e acrescido de juros legais, até a data do efetivo pagamento; 3) Para provar o alegado, protesta por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exceção, em especial pelo depoimento pessoal da representante da requerida, prova testemunhal, documental e pericial. 4) Condenação da requerida ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Dá-se a causa o valor de R\$ 9.768,90". Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 23 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO CESAR RIBEIRO MEIRELES, Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, e publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, em 10/05/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos e cujos nomes constam da Portaria nº 10.347, de 27 de abril de 2016 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo, PARA FINS DE ADMISSÃO, no horário das 12:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outros candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L.

Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL FUMCAD 2016/2017

EDITAL FUMCAD 2016/2017 - ANEXO I



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

PUBLICAÇÃO Nº 01/CMDCA/2016

EDITAL DE CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL FUMCAD/2016/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá-CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90- ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações, e na LEI MUNICIPAL Nº 2.276, DE 03 DE SETEMBRO DE 1991 E ALTERAÇÕES, e atendendo as Resoluções nº 105 e 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, torna público às entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, registradas neste CMDCA, que tenham como objetivo estatutário o atendimento a crianças e adolescentes, que se encontram abertas as inscrições de projetos na área da infância e adolescência, para financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá – FUMCAD, conforme definido neste edital.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º - Este Edital disporá sobre a utilização dos recursos arrecadados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá – FUMCAD, que é um Fundo Público, mantido e gerido pelo Município de Guaratinguetá de acordo com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá – CMDCA.

Art.2º - Os interessados em contribuir com o FUMCAD poderão realizar depósito identificados na conta bancária exclusiva, mantida junto à Caixa Econômica Federal, Agência 0306, Conta Pública 82-1, CNPJ 18.980.042/0001-00.

Art. 3º. As doações poderão ser feitas livremente para o FUMCAD, ocasião em que caberá ao CMDCA decidir a sua destinação ou então o doador poderá indicar uma entidade cadastrada e que tenha projeto ativo, para o recebimento da doação.

§1º. Conforme a Resolução nº 137/2010 do Conanda, artigo 13, no caso de doação direcionada, o FUMCAD reterá 20% (vinte por cento) do valor para administração e manutenção própria e repassará o restante para a entidade, mediante ato próprio ao gestor do Fundo.

§2º. O presidente do CMDCA irá dar recibo para o doador, mediante a apresentação de comprovante de depósito ou DARF, devendo, portanto, reter uma cópia do recibo e do comprovante arquivados em meios próprios.

§3º. Caso a entidade indicada não esteja regularizada junto ao CMDCA em 2016-2017 ou não possua projeto aprovado conforme este edital, caberá ao Conselho de Direitos destinar o valor devidamente dividido proporcionalmente entre os projetos que foram contemplados neste edital.

ANEXO I – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos para fins específicos de participação no Edital FUMCAD 2016-2017 que a (nome da organização)....., é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo II, bem como declaramos que (s) projeto(s) apresentado(s) neste Edital para financiamento de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Guaratinguetá, (data)

Assinatura do Representante Legal



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL FUMCAD 2016/2017 - - ANEXO II

ANEXO II

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA CONVÊNIO – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

ENTIDADE: _____

CNPJ/MF nº: _____

PROJETO: _____

1. Estatuto Social de ____/____/____

(acompanhado das eventuais alterações) devidamente registrado pelo Oficial Competente;

2. Ata de Eleição da Diretoria em exercício, de ____/____/____, devidamente registrada pelo Oficial Competente acompanhada do **Termo de Posse** de ____/____/____; (**necessário o preenchimento dos dados abaixo**)

Presidente/Representante Legal: _____

Validade até: ____/____/____ (**mandato**)

Procurador: _____ (**se houver**)

3. Cópia do RG e CPF do representante legal e do Procurador (**se for o caso**)

4. Registro ou Protocolo de Inscrição no CMDCA:

5. Balanço patrimonial e financeiro do exercício anterior, assinado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC (identificando o número de registro) e pelo representante legal da entidade

6. Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF

7. Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)

8. Estadual (Certidão Negativa de Tributos do Estado de SP – ICMS) Solicitar em um Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

10. Municipal

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários: (TAXAS)

b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários. (IPTU) (**caso seja proprietária do imóvel**)

c) Certidão de Rol Nominal (**no caso de não ser a organização proprietária de imóveis no município**)

d) Comprovação da não inscrição no Cadastro Informativo Municipal-CADIN

11. Previdência Social (CND do I.N.S.S.)

12. F.G.T.S (Certidão de Regularidade do FGTS – CR)

13. Declaração indicando o nº da conta bancária **GERAL, no Banco do Brasil** já cadastrada na Prefeitura do Município e conta **ESPECÍFICA** (qualquer Banco), observado o prazo de validade de 30 (trinta) dias

RECEBIDO POR: _____ EM ____/____/____

EDITAL FUMCAD 2016/2017 - ANEXO III

ANEXO III

FOLHA DE ROSTO

FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ 2016-2017

1	IDENTIFICAÇÃO
A	NOME DO PROJETO:
B	EIXO DE ATUAÇÃO:

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome:			
CNPJ nº:			
Registro no CMDCA nº:		Validade do Registro:	
Endereço:		Nº:	Complemento.:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Endereço Internet:			
Nome Responsável pelo Projeto:			
Telefone:	Fax:	E-mail:	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:
B	Objetivo Geral:
C	Sumário do projeto:
D	Nº de beneficiários (direto) atendidos:
E	Custo total do projeto: R\$
F	Duração do projeto (nº meses):
G	Custo per capita/mês R\$
H	Valor da contrapartida (mínimo de 5% do valor total do projeto): R\$



***Jornal Oficial da Estância
Turística de Guaratinguetá***

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL FUMCAD 2016/2017 - ANEXO IV**EDITAL FUMCAD 2016/2017 - ANEXO V**

ANEXO IV

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

(utilizar papel timbrado da organização)

(utilizar papel timbrado da organização)			
1. Identificação do projeto:			
1.1. Instituição proponente:			
1.2 CNPJ:			
1.3 Banco:		1.4 Agência:	
1.4 Site:		1.5 Conta:	
1.5 Certificações:			
CEBAS nº _____ OSCIP nº _____ CMDCA nº _____			
Utilidade Pública Estadual nº _____ Utilidade Pública Municipal nº _____ CMAS nº _____			
1.6 Nome do Responsável legal:			
1.7 RG:		1.10 Órgão Expedidor:	
2 - Apresentação da Organização			
2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):			
3. Apresentação do Projeto			
3.1. Nome do Projeto			
3.2. Justificativa (justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta).			
4. Objetivos do Projeto			
4.1. Objetivo Geral			
4.2. Objetivo (s) Específico(s)			
5. Beneficiários			
5.1. Beneficiários Diretos (especificar):			
5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):			
6. Abrangência Geográfica (indicar o(s) bairro(s) bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando a região de atuação):			
7. Metodologia (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho).			
8. Resultados esperados - Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s).			
8.1. Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)			
9. Sistema de Monitoramento e Avaliação			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
10. Recursos humanos			
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)

PLANILHA DE CUSTOS

PROJETO: (Nome do Projeto)

[illegible]



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.089 DE 29 DE ABRIL DE 2016



DECRETO Nº 8.089, de 29 de abril de 2016. Estabelece novo percentual de reembolso para as cestas básicas.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Os descontos mensais em folha de pagamento, referentes aos valores de cesta básica, creditados em favor dos servidores municipais, deverão observar as seguintes proporções, a partir do pagamento de Abril/2016:

I - 10% (dez por cento), para os servidores que percebam como remuneração o valor de até R\$ 1.833,91 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos);

II - 40% (quarenta por cento) do valor creditado para a cesta básica, para os servidores que recebam como remuneração os valores de R\$ 1.833,92 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) até R\$ 2.102,28 (dois mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos);

III - 50% (cinquenta por cento) do valor creditado para a cesta básica, para os servidores que recebam como remuneração os valores de R\$ 2.102,29 (dois mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos) até R\$ 2.415,40 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos);

IV - 60% (sessenta por cento) do valor creditado para a cesta básica, para os servidores que recebam remuneração superior a R\$ 2.415,41 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos);



DECRETO Nº 8.089, de 29 de abril de 2016.

fls. 02

Parágrafo único - Entende-se por remuneração, mencionada nos incisos deste artigo, o valor que compreende o salário-base, proventos, vantagem pessoal, horas extras e demais vantagens.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais n. L.

Expediente e Documentação do Gabinete



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 028/16 DE 04 DE MAIO DE 2016

OFÍCIO Nº 66/2016-SMOP 29 DE ABRIL DE 2016


www.guaratinguetá.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP: 12.515-150
Tel: 12 3125-2900 Fax: 31230502 - E-mail: obras@guaratinguetá.sp.gov.br


Ofício nº 65/2016-SMOP

Guaratinguetá, 29 de abril de 2016.

Assunto: Justificativa para pagamento de Nota Fiscal.

Prezados,

A Secretaria de Obras Públicas justifica que a Nota Fiscal 115, emitida pela empresa José Augusto Fernandes Moreira ME, referente ao Empenho Ordinário 2104/2016 foi emitida, porém o sistema do fornecedor não a enviou em tempo hábil e portanto não seguiu a ordem cronológica de pagamento.

Atenciosamente,


Marcos Guimarães Silva Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas.

À Secretaria de Expediente

MGSF/cvnt

37172

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Rua Alberto Barbeto, no 1.400 - Pedregulho - CEP: 12.514-010
Telefone: (12) 3125-1902 / E-mail: agriguara@hotmail.com

Guaratinguetá, 4 de maio de 2016.

Ofício Nº 028/16
PMG/Agricultura

A
Secretaria da Fazenda

Assunto: Justificativa

À Secretaria Municipal de Agricultura justifica que a nota Fiscal nº 0000 27181 de 30/07/2015, referente ao empenho nº 4862/2.015, no valor de R\$ 5.616,00 não observou a ordem cronológica de pagamento, tendo em vista o extravio da nota.

Certos de vosso apreço e acolhida, aproveito do ensejo para externar – lhe considerações e apreço.


Paulo de Araújo Barros Filho
Secretário de Agricultura



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITAMENTO

ADITAMENTO AO CONVÊNIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Comarca de Guaratinguetá Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 280 – Portal das Colinas Guaratinguetá/SP	
---	---	---

ADITAMENTO AO CONVÊNIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio da Juíza de Direito Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Guaratinguetá, Drª Juliana Salzani, doravante denominado TRIBUNAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Dr. Francisco Carlos Moreira dos Santos, doravante denominada ENTIDADE CONVENIADA, acordam o seguinte ADITAMENTO ao convênio celebrado em 07/08/2013:

Objeto

Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o TRIBUNAL de Justiça, visando à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos do Provimento n. 1892/2011, do Conselho Superior da Magistratura e Resolução 125 do Conselho Nacional da Justiça.

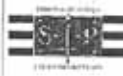
Obrigações da ENTIDADE CONVENIADA:

1. Fica estabelecido que a entidade conveniada arcou com a reforma integral da residência oficial, localizada na Rua Benedito Sales, nº 202 – Bairro do São Benedito, Guaratinguetá/SP, para funcionamento do "CEJUSC", conforme o já providenciado laudo de engenharia. Permanece vigente a obrigação de pagar as despesas de luz do referido imóvel.
2. Disponibilizar 02 estagiários da área do direito para a execução dos serviços, arcando com todas as suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, os quais exercerão suas atividades sob orientação dos juízes, coordenador e adjunto, do "Centro";
3. Seguir as diretrizes estabelecidas pelo TRIBUNAL em sua Política de Segurança da Informação;

Obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1. Selecionar e capacitar o funcionário ou funcionários responsáveis pelo atendimento dos jurisdicionados e compilação dos dados estatísticos;



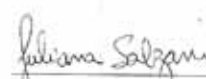

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Comarca de Guaratinguetá Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 280 – Portal das Colinas Guaratinguetá/SP	
---	---	---

Vigência

O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A denúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente Convênio, na presença das testemunhas signatárias.

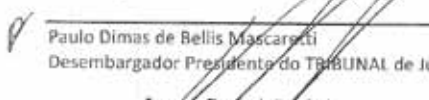
Guaratinguetá, 01 de março de 2016.

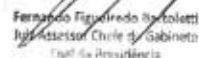

 JULIANA SALZANI
 Juíza de Direito


 Francisco Carlos Moreira dos Santos
 Prefeito Municipal

Decisão:

Homologo:


 Paulo Dimas de Bellis Mascaretti
 Desembargador Presidente do TRIBUNAL de Justiça do Estado de São Paulo


 Fernando Figueredo Bortolotti
 Assessor Chefe de Gabinete
 T.J. de Guaratinguetá



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS/AUTOS DE INFRAÇÃO

LEI Nº 4.637, DE 28 DE ABRIL DE 2016

AUTOS DE INFRAÇÃO



LEI Nº 4.637, de
28 de abril de 2016

Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.864, de 7 de julho de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Guaratinguetá – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 3.864, de 7 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo terá a seguinte composição:

- I – um representante da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;
- II – um representante da Secretaria Municipal de Esportes;
- III – um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV – um representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- V – um representante da Rede Hoteleira/Restaurantes;
- VI – um representante das Agências de Viagens;
- VII – um representante dos Museus;
- VIII – um representante dos Artesãos;
- IX – um representante das Agremiações Carnavalescas;
- X – um representante da Associação Agropecuária;
- XI – um representante da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá;
- XII – um representante de Guias e Monitores;
- XIII – um representante das Associações de Bairro;
- XIV – um representante da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá;
- XV – um representante dos Sindicatos Patronais;
- XVI – um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores; e
- XVII – um representante da Polícia Militar de Guaratinguetá.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0016-2016, de
autoria dos João Pita Canetti e Regis Yasumura.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº L.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

AUTOS DE INFRAÇÃO:

Auto de Infração: 036/2016

Data: 07/04/2016

Infrator: RODRIGO BENEDITO C. DA SILVA.

Endereço: Avenida João Pessoa, 1723, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde (Lanchonete), sem a licença do órgão sanitário competente.

Auto de Infração: 067/2015

Data: 25/06/2015

Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA

Endereço: Rua Xavantes, 411 - Pedregulho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por expor à venda e entregar ao consumo humano, produtos de interesse a saúde (alimentos) fora da temperatura ideal de conservação como preconizado pelo fabricante (produtos que deveriam permanecer a temperatura de até +4°C estavam acondicionados à temperatura superior a +11°C e produtos que deveriam permanecer a temperatura de -18°C estavam à temperatura superior a +6°C). Não garantindo assim os padrões de qualidade e segurança do produto tornando-os impróprios para o consumo.

Auto de Infração: 008/2015

Data: 20/02/2015

Infrator: JOÃO ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Endereço: Rua dos Mormons, 55, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por manter carne de origem bovina sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, não apresentando nenhuma nota fiscal que comprovem a procedência das mesmas e que estavam fracionadas para serem comercializadas. Caracterizando produto de origem animal clandestino.

Auto de Infração: 1736

Data: 10/12/2013

Infrator: ENY ROSA MORAES

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 104, Campinho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por descumprir atos emanados por autoridades sanitárias, visando à aplicação da Legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção a saúde, proporcionando a alimentação a pombo em vias públicas, pratica esta que pode ocasionar a proliferação dos mesmos, resultando que são animais hospedeiros de parasitas e organismo patógenos.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Infração: 099/2015
Data: 05/10/2015
Infrator: ENY ROSA MORAES
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 104, Campinho – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por reincidir na prática de alimentar pombos em via pública proporcionando possíveis riscos à saúde pública, bem como incomodo à vizinhança.

Auto de Infração: 0051/2015
Data: 03/06/2015
Infrator: TATIANE FERREIRA MARTINIANO DA SILVA
Endereço: Rua Arcipreste Joaquim Anselmo de Oliveira, 26, São Bento – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por manter na residência sucatas, entulhos e/ou lixo estando armazenados ao tempo sem nenhuma proteção a fim de impedir a formação de criadouros, propiciando assim ambiente favorável à proliferação de mosquitos transmissores da DENGUE (*aedes Aegypti*). Caracterizando risco iminente à saúde pública.

Auto de Infração: 145/2015
Data: 07/10/2015
Infrator: M. F. C. DROGARIA EIRELI - ME
Endereço: Avenida João Pessoa, 1384, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por não apresentar controle do estoque físico atualizado para que fosse realizado as comparações qualitativa e quantitativa ao escriturado no SNGPC. Também não foi apresentada a escrituração movimentada pelo estabelecimento.

Auto de Infração: 0058/2015
Data: 08/05/2015
Infrator: M. F. C. DROGARIA EIRELI - ME
Endereço: Avenida João Pessoa, 1384, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Pelo estabelecimento não apresentar documentação referente à venda e transferência das substâncias antimicrobianas bem como os medicamentos que as contenham.

Auto de Infração: 0056/2015
Data: 04/05/2015
Infrator: M. F. C. DROGARIA EIRELI - ME
Endereço: Avenida João Pessoa, 1384, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por trabalhar com estoque físico de antimicrobianos, tanto qualitativo e quantitativo em desacordo com o sistema informatizado do estabelecimento em anexo relação de antimicrobianos constatados pelos agentes, páginas de 1 a 17.

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Infração: 0035/2015
Data: 19/04/2016
Infrator: ROBERTO FLAVIO MAROTTA E IRMÃOS.
Endereço: Rua Francisco Marotta, 400, Praça Joaquim Vilela – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por manter na residência sucatas, entulhos e/ou lixo estando armazenados ao tempo sem nenhuma proteção a fim de impedir a formação de criadouros, propiciando assim ambiente favorável à proliferação de mosquitos transmissores da DENGUE (*aedes Aegypti*). Caracterizando risco iminente à saúde pública.

Auto de Infração: 034/2016
Data: 19/04/2016
Infrator: LUIZ FERRI NETO PADARIA - ME
Endereço: Rua Da Associação, 04, Rocinha – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando à aplicação de legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde, não atendendo a notificação nº 00641 de 08/04/2014 com prazo fixado de 20 dias para sanar as observâncias que acarretam riscos e implicações na qualidade e higiene sanitária dos produtos alimentícios.

Auto de Infração: 010/2016
Data: 19/04/2016
Infrator: LUIZ FERRI NETO PADARIA - ME
Endereço: Rua Da Associação, 04, Rocinha – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por não observar rigoroso asseio na manipulação dos alimentos e em toda área do estabelecimento, não garantindo a qualidade e segurança dos produtos de panificação entregues para o consumo humano.

Auto de Infração: 033/2016
Data: 19/04/2016
Infrator: LUIZ FERRI NETO PADARIA - ME
Endereço: Rua Da Associação, 04, Rocinha – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde (padaria), sem a licença do órgão sanitário competente.

Auto de Infração: 010/2016
Data: 19/04/2016
Infrator: LUIZ FERRI NETO PADARIA - ME
Endereço: Rua Da Associação, 04, Rocinha – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por não observar rigoroso asseio na manipulação dos alimentos e em toda área do estabelecimento, não garantindo a qualidade e segurança dos produtos de panificação entregues para o consumo humano.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Infração: 033/2016
Data: 19/04/2016
Infrator: LUIZ FERRI NETO PADARIA - ME
Endereço: Rua Da Associação, 04, Rocinha – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse à saúde (padaria), sem a licença do órgão sanitário competente.

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto: 1433
Data: 25/06/2015
Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA
Endereço: Rua Xavantes, 411 - Pedregulho – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por expor à venda e entregar ao consumo humano, produtos de interesse a saúde (alimentos) fora da temperatura ideal de conservação como preconizado pelo fabricante (produtos que deveriam permanecer a temperatura de até +4°C estavam acondicionados à temperatura superior a +11°C e produtos que deveriam permanecer a temperatura de -18°C estavam à temperatura superior a +6°C). Não garantindo assim os padrões de qualidade e segurança.
Termo de Inutilização: 2840 Data: 25/06/2015
Termo de Inutilização: 2841 Data: 25/06/2015

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: 023/2015
Data: 10/11/2015
Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA
Endereço: Rua Xavantes, 411 - Pedregulho – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por armazenar produtos alimentícios fora da temperatura ideal para conservação não garantindo os padrões de qualidade e segurança.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: 011/2015
Data: 02/02/2016
Infrator: COMERCIAL MELHOR LTDA
Endereço: Rua Xavantes, 411 - Pedregulho – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por armazenar produtos alimentícios fora da temperatura ideal para conservação não garantindo os padrões de qualidade e segurança.

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto: 1415
Data: 20/02/2015
Infrator: JOÃO ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: Rua dos Mormons, 55, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por manter carne de origem bovina sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, não apresentando nenhuma nota fiscal que comprovem a procedência das mesmas e que estavam fracionadas para serem comercializadas. Caracterizando produto de origem animal clandestino.
Termo de Inutilização: 2831 Data: 20/02/2015



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 024/2016
Data: 08/03/2016

Infrator: JOÃO ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: Rua dos Mormons, 55, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por manter carne de origem bovina sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, não apresentando nota fiscal que comprovem a procedência das mesmas e que estavam fracionadas para serem comercializadas. Caracterizando produto de origem animal clandestino.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 025/2016
Data: 08/03/2016

Infrator: JOÃO ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: Rua dos Mormons, 55, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar equipamentos (2 câmaras frigoríficas e 1 freezer) em precária condições de funcionamento, e em local inadequado para comercialização de carne.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1194
Data: 15/01/2014

Infrator: ENY ROSA MORAES
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 104, Campinho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por descumprir atos emanados por autoridades sanitárias, visando à aplicação da Legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção à saúde, proporcionando a alimentação a pombos em vias públicas, prática esta que pode ocasionar a proliferação dos mesmos.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa: 037/2016
Data: 15/04/2016

Infrator: ENY ROSA MORAES
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 104, Campinho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por reincidir na prática de alimentar pombos em via pública proporcionando possíveis riscos à saúde Pública, bem como incômodo a vizinhos.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 0038/2016
Data: 18/04/2016

Infrator: TATIANE FERREIRA MARTINIANO DA SILVA

Endereço: Rua Arcipreste Joaquim Anselmo de Oliveira, 26, São Bento – Guaratinguetá/SP.
Motivo: Por manter no quintal de sua residência materiais como: garrafas, recipientes plásticos, vaso sanitário proporcionando criadouros para Aedes aegypti.

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial: 003/2015
Data: 07/10/2015

Infrator: M. F. C. DROGARIA EIRELI - ME

Endereço: Avenida João Pessoa, 1384, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não apresentar controle do estoque físico atualizado para que fosse realizado as comparações qualitativa e quantitativa ao escriturado no SNGPC. Também não foi apresentada a escrituração movimentada pelo estabelecimento.
Termo de Liberação: 2768 Data: 08/10/2015

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 024/2015
Data: 13/11/2015

Infrator: M. F. C. DROGARIA EIRELI - ME

Endereço: Avenida João Pessoa, 1384, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não apresentar controle do estoque atualizado para que fosse realizado as comparações qualitativa e quantitativa ao escriturado no SNGPC. Também não foi apresentada a escrituração movimentada pelo estabelecimento.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1346/2015
Data: 27/05/2015

Infrator: M. F. C. DROGARIA EIRELI - ME

Endereço: Avenida João Pessoa, 1384, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Pelo estabelecimento não apresentar documentação referente à venda e transferência dos antimicrobianos.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: 1343/2015
Data: 27/05/2015

Infrator: M. F. C. DROGARIA EIRELI - ME

Endereço: Avenida João Pessoa, 1384, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por trabalhar com estoque físico de antimicrobianos, tanto qualitativo e quantitativo em desacordo com o sistema informatizado do estabelecimento.

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total: 030/16
Data: 19/04/2016

Infrator: LUIZ FERRI NETO PADARIA - ME

Endereço: Rua Da Associação, 04, Rocinha – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não observar rigoroso asseio na manipulação dos alimentos e em toda área do estabelecimento, não garantindo a qualidade e segurança dos produtos de panificação entregues para o consumo humano.
Termo de Interdição: nº 2788, Data: 19/04/2016.
Termo de Liberação: nº 2789, Data: 26/04/2016.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total: 030/16
Data: 19/04/2016

Infrator: LUIZ FERRI NETO PADARIA - ME

Endereço: Rua Da Associação, 04, Rocinha - Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não observar rigoroso asseio na manipulação dos alimentos e em toda área do estabelecimento, não garantindo a qualidade e segurança dos produtos de panificação entregues para o consumo humano.

Termo de Interdição nº 2788, Data: 19/04/2016

Termo de Liberação nº 2789, Data: 26/04/2016



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo Nº.: 2006/07

LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000362 - 1 - 8

Interessado: ELAINE SWERTS CASTRO DA COSTA

Endereço: Rua Caetano de Campos, nº 120 - Centro.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 1957/13

LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000732 - 1 - 0

Interessado: CLINICA MEDICA CLAUZO & CHEUEN LTDA

Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcondes, nº 500 - Vila Paraiba.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 0902/01

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000046 - 1 - 8

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000047 - 1 - 5

Interessado: SELMA LUCIA DOS REIS VELLOSO

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, nº 154, Sala 01 - Centro.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 2397/15

LICENÇA Nº.: 351840401 - 109 - 000055 - 1 - 7

Interessado: HELENITA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - ME

Endereço: Rua Dona Duilla Scottini Darrigo, nº 05 - Parque Santa Clara.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

Processo Nº.: 1379/05

LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000041 - 1 - 1

Interessado: AGOSTINHO DINIZ DIAS

Endereço: Praça XV de Novembro, nº 318, Sala 01 - Centro.

Deferida em 26/06/2015 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 0151/15

LICENÇA Nº.: 351840401 - 561 - 000788 - 1 - 6

Interessado: EATON LTDA

Endereço: Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, nº 2755 - Rio Comprido.

Deferida em 31/03/2016 a Licença de Funcionamento para RESTAURANTES E SIMILARES.

Processo Nº.: 0112/98

LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000068 - 1 - 5

Interessado: ROSA MARIA GUIMARAES NEVES

Endereço: Rua Domingos Rodrigues Alves, nº 400 - Centro.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 0845/12

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000595 - 1 - 0

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000623 - 1 - 6

Interessado: A L J PLÁSTICOS LTDA EPP

Endereço: Rua Francisco Joaquim, nº 426 - Rocinha.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 2338/11

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000581 - 1 - 4

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000582 - 1 - 1

Interessado: BRUNO LEITE SUBITONI

Endereço: Rua Pedro Cappio, nº 549 - Pedregulho.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 0459/04

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000187 - 1 - 6

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000188 - 1 - 3

Interessado: JOSE MARIO RANGEL M. DOS SANTOS

Endereço: Rua Tamandaré, nº 69 - Centro.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 2280/15

LICENÇA Nº.: 351840401 - 865 - 000230 - 1 - 9

Interessado: ADAILCE DE MATTOS CARDOSO

Endereço: Rua Pedro Cappio, nº 453 - Pedregulho.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 0943/06

LICENÇA Nº.: 351840401 - 468 - 000001 - 2 - 4

Interessado: LAERCIO BENEDITO DA SILVA - ME

Endereço: Avenida N S de Fátima, nº 165 - Santa Rita.

Deferida em 31/03/2016 o Cadastro Estadual para COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS.

Processo Nº.: 0212/16

LICENÇA Nº.: 351840401 - 865 - 000238 - 1 - 7

Interessado: MARIANA CORDEIRO DA SILVA

Endereço: Rua Luiz Menezes, nº 74 - Vila Paraiba.

Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL.

Processo Nº.: 0535/16

LICENÇA Nº.: 351840401 - 865 - 000216 - 1 - 0

Interessado: CARLOS DOMINGOS

Endereço: Rua Dr. Castro Santos, nº 77 - Campo do Galvão.

Deferida em 31/03/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.

Processo Nº.: 0089/05

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000126 - 1 - 0

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000127 - 1 - 8

Interessado: MARLENE RAMOS AVELLAR DA SILVA

Endereço: Praça XV de Novembro, nº 318, Sala 2 - Centro.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 1340/03

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000078 - 1 - 1

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 - 863 - 000426 - 1 - 7

Interessado: PAULO VINICIO CARVALHO CHICARINO

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 208 - Centro.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 0684/06

LICENÇA Nº.: 351840401 - 863 - 000164 - 1 - 1

Interessado: LUCIANO MOURA VALLE

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, nº 96 - Vila Paraiba.

Deferida em 01/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 1170/09

LICENÇA Nº.: 351840401 – 865 – 000059 – 1 – 6

Interessado: RÉGIS LEANDRO YASUMURA

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1348, Sala 24 – Pedregulho.

Deferida em 03/03/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

Processo Nº.: 1638/05

LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000086 – 1 – 3

Interessado: FABIO ANTONIO MOREIRA

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 33 – Centro.

Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 1315/01

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000272 – 1 – 9

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000273 – 1 – 6

Interessado: CALIFE ANTONIO JORGE JUNIOR

Endereço: Rua Cel. Pires Barbosa, nº 200 – Centro.

Deferida em 05/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 0250/95

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000134 – 1 – 2

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000135 – 1 – 0

Interessado: ALCINEIA APARECIDA REIS DE CARVALHO

Endereço: Rua Dr. Neir Augusto Ortiz Pereira, nº 1009, Sala 13 – Campo do Galvão.

Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 0228/16

LICENÇA Nº.: 351840401 – 561 – 000831 – 1 – 9

Interessado: ADEMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

Endereço: Rua Alexandre Fleming, nº 280 – Pedregulho.

Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

Processo Nº.: 1627/15

LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000819 – 1 – 4

Interessado: VIRGINIA CRISCUOLO DE ALMEIDA

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 545 – Vila Paraíba.

Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 0209/16

LICENÇA Nº.: 351840401 – 471 – 000342 – 1 – 5

Interessado: MARIA DA PENHA DINIZ VILELA - ME

Endereço: Justino Francisco de Castro, nº 48 – Jardim Esperança.

Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Processo Nº.: 1240/15

LICENÇA Nº.: 351840401 – 472 – 000302 – 1 – 0

Interessado: RAMIRO SILVA DO PACO GUARATINGUETA - ME

Endereço: Praça Condessa Frontin, nº 175 – Centro.

Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Processo Nº.: 0231/16

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000848 – 1 – 6

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000849 – 1 – 3

Interessado: SIND TRAB SERVICOS SEG E VIGILANCIA GUARATA E REGIAO

Endereço: Rua Jose Viana Credidio, nº 80 – Campo do Galvão.

Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 0558/16

LICENÇA Nº.: 351840401 – 865 – 000240 – 1 – 5

Interessado: PRISCILA PALANDI FERRAZ REIS

Endereço: Rua Tupinambás, nº 230 – Pedregulho.

Deferida em 11/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.

Processo Nº.: 2055/15

LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000833 – 1 – 3

Interessado: MAURICIO LOBOSCO WERNECK

Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcordès, nº 260, Sala 06 – Vila Paraíba.

Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 2057/15

LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000835 – 1 – 8

Interessado: ALEXANDRE AUNY BARRETO

Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcordès, nº 260, Sala 05 – Vila Paraíba.

Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 2085/15
LICENÇA Nº.: 351840401 – 865 – 000228 – 1 – 0
Interessado: ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcordes, nº 260, Sala 05 – Vila Paraiba.
Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE
PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO.

Processo Nº.: 2056/15
LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000834 – 1 – 0
Interessado: KATIA DA SILVA ABRUNHOSA FROUFE
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcordes, nº 260, Sala 05 – Vila Paraiba.
Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 2084/15
LICENÇA Nº.: 351840401 – 865 – 000227 – 1 – 3
Interessado: ZILTO MENDES FARIA
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcordes, nº 260, Sala 04 – Vila Paraiba.
Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 2083/15
LICENÇA Nº.: 351840401 – 865 – 000226 – 1 – 6
Interessado: LUCIANA PEREIRA MACIEL
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcordes, nº 260 – Vila Paraiba.
Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE
PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.

Processo Nº.: 2053/15
LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000831 – 1 – 9
Interessado: RODRIGO CELSO MALUHY
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcordes, nº 260, Sala 02 – Vila Paraiba.
Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 2054/15
LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000832 – 1 – 6
Interessado: MARTA MARIA DE MORAES
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcordes, nº 260, Sala 02 – Vila Paraiba.
Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 2051/15
LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000830 – 1 – 1
Interessado: VIVIAN VAZ FRANCA
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcordes, nº 260, Sala 01 – Vila Paraiba.
Deferida em 04/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA
AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº.: 0016/16
LICENÇA Nº.: 351840401 – 477 – 000139 – 1 – 9
Interessado: EXPEDITO GALVAO DE FRANCA
Endereço: Avenida São Dimas, nº 378 – São Dimas.
Deferida em 13/04/2016 a Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Processo Nº.: 1237/01
LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000139 – 1 – 9
LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000723 – 1 – 1
Interessado: ANA CLÁUDIA MEIRELLES VILLELA
Endereço: Praça Homero Ottoni, nº 135, Sala 11 – Centro.
Deferida em 13/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE
ODONTOLOGICA.

Processo Nº.: 0692/01
LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000380 – 1 – 6
Interessado: WILSON TADAYUKI IMADA
Endereço: Rua Dr. Castro Santos, nº 51, Sala 02 – Campo do Galvão.
Deferida em 13/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE
ODONTOLOGICA.

Processo Nº.: 0378/16
LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000852 – 1 – 9
Interessado: MELISSA ESTEVES DOS SANTOS
Endereço: Praça São Gonçalo, nº 68 – São Benedito.
Deferida em 13/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE
ODONTOLOGICA.

Processo Nº.: 1867/12
LICENÇA Nº.: 351840401 – 472 – 000311 – 1 – 9
Interessado: RODRIGO AUGUSTO VILELA - ME
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 58, Loja 01, S/N – Vila Bela.
Deferida em 13/04/2016 a Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 2196/15
LICENÇA Nº.: 351840401 – 561 – 000823 – 1 – 7
Interessado: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
Endereço: Rua Padre Anchieta, Nº 05 – Campo do Galvão.
Deferida em 13/04/2016 a Licença de Funcionamento para LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

Processo Nº.: 1608/07
LICENÇA Nº.: 351840401 – 561 – 000171 – 1 – 6
Interessado: S. R. SIQUEIRA BRAGA – ME
Endereço: Rua Jose Pereira dos Santos Filho, Nº 20 – Jardim do Vale.
Deferida em 18/04/2016 a Licença de Funcionamento para LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

Processo Nº.: 0419/07
LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000401 – 1 – 8
LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000294 – 1 – 6
Interessado: VITOR VILELA LEITE NEVES
Endereço: Rua Monsenhor Filippo, nº 389 – Centro.
Deferida em 15/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 0869/00
LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000450 – 1 – 2
Interessado: OFTALMO GUARA – CLÍNICA DE OLHOS LTDA
Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 391 – Vila Paraiba.
Deferida em 15/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Processo Nº.: 0032/08
LICENÇA Nº.: 351840401 – 472 – 000100 – 1 – 4
Interessado: NILO SERGIO DA SILVA – ME
Endereço: Av. João Pessoa, Nº 688 – Pedregulho.
Deferida em 15/04/2016 a Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Processo Nº.: 1305/11
LICENÇA Nº.: 351840401 – 477 – 000086 – 1 – 3
Interessado: DROGARIA UCHOAS GUARATINGUETA LTDA EPP
Endereço: Rua Raul Pompeia, Nº 136 – Vila Bela.
Deferida em 18/04/2016 a Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo Nº.: 1443/07
LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000395 – 1 – 9
LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000396 – 1 – 6
Interessado: EINSTEIN BARBOSA
Endereço: Rua Nove de Julho, nº 389, Sala 3 – Centro.
Deferida em 18/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 1226/15
LICENÇA Nº.: 351840401 – 325 – 000010 – 1 – 5
Interessado: CELSO RODRIGUES TEIXEIRA - ME
Endereço: Rua Joaquim Miguel, Nº 105, Apt 03 – Centro.
Deferida em 18/04/2016 a Licença de Funcionamento para SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.

Processo Nº.: 0233/16
LICENÇA Nº.: 351840401 – 863 – 000850 – 1 – 4
Interessado: NAHIME SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO
Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcondes, Nº 193 – Vila Paraiba.
Deferida em 18/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Processo Nº.: 0389/01
LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000069 – 1 – 2
LICENÇA EQUIPAMENTO Nº.: 351840401 – 863 – 000070 – 1 – 3
Interessado: RITA DE CÁSSIA TRAVIZANUTTO
Endereço: Rua Carlos Alvin Taques Bitencourt, nº 174, Sala 1 – Pedregulho.
Deferida em 18/04/2016 a Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº.: 0399/10
LICENÇA Nº.: 351840401 – 472 – 000192 – 1 – 6
Interessado: KAZON COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
Endereço: Rua Alexandre Fleming, Nº 250, Loja 07 – Matadouro.
Deferida em 18/04/2016 a Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Processo Nº.: 0940/02
LICENÇA Nº.: 351840401 – 477 – 000017 – 1 – 6
Interessado: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
Endereço: Avenida Ariberto Pereira Cunha, Nº 920 – Residencial Alberto Byington.
Deferida em 02/05/2016 a Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

PROCESSOS INDEFERIDOS E CANCELADOS:

Processo Nº.: 2103/14
LICENÇA Nº.: 351840401-561-000775-0-0
Interessado: ROSANGELA DE P. MATOS - ME
Endereço: Rua Cel Pires Barbosa, n° 322 – Centro.
Deferida em 31/03/2016 - FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO /Arquivado.

Processo Nº.: 0430/02
LICENÇA Nº.: 351840401-472-000036-1-1
Interessado: A. V. T. PENIDO GUARATINGUETA ME
Endereço: Rua Joaquim Miguel, n° 60, Sala A – Centro.
Deferida em 19/04/2016 - FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO /Arquivado.

Processo Nº.: 1551/05
LICENÇA Nº.: 351840401-471-000132-1-8
Interessado: MARINA MOREIRA DA SILVA
Endereço: Rua João Vieira, n° 288 – Campo do Galvão.
Deferida em 19/04/2016 - FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO /Arquivado.

Processo Nº.: 1689/03
LICENÇA Nº.: 351840401-561-000452-1-7
Interessado: BATISTA & IRMÃO LTDA ME
Endereço: Praça Joaquim Vilela O. Marcondes, n° 37 – São Benedito.
Deferida em 02/05/2016 - CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVÇÃO DO CEVS/Arquivado.



Agora você pode ligar 24h

199

DESENVOLVIMENTO QUE VOCÊ VÊ



Secretaria da Saúde Informa:

A COLETA DE SANGUE E TODOS OS EXAMES ESTÃO ACONTECENDO NORMALMENTE

Informamos que todas as unidades de saúde estão realizando a coleta de sangue, normalmente, conforme programação.

Recomendações para coletar sangue:
Faça jejum conforme orientação médica;
Qualquer problemas ou dúvidas, procure a supervisão de enfermagem da unidade;
Leve seu cartão SUS; Solicite a data que será entregue o seu exame.

A Secretaria de Saúde informa que caso de dúvidas ou reclamações, entrar em contato no telefone 3123-2900.

DOAÇÃO DE SANGUE

na AME Pedregulho
10 e 24 de MAIO
de 8 às 12 horas




Para quem doa alguns minutos
pra quem recebe Uma Vida Inteira.

um pequeno gesto muda a vida de muita gente.

